

Ponte Nova - MG, 8 de maio de 2024.

Ofício nº 0228/2024/SAPL/DG

**Exmo. Sr.
Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal
Nesta.**

Assunto: Reitera pedido de impacto orçamentário e financeiro referente ao PL nº 4.055/2024.

Senhor Prefeito,

A pedido da Comissão de Orçamento e Tomadas de Contas, reitero o ofício nº 0182/2024, que solicita o envio de impacto orçamentário e financeiro referente ao Projeto de Lei nº 4.055/2024, que trata sobre a concessão de transporte para adolescentes em comprimento de medida socioeducativa em regime de internação.

A resposta enviada pela Prefeitura por meio do ofício nº 383/2024 não apresenta as informações exigidas pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Por se tratar de proposta que cria despesa obrigatória de caráter continuado, deverá ser instruído com a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes, bem como de comprovação de que a despesa criada não afetará as metas de resultados fiscais, os quais deverão vir acompanhados das premissas e metodologia de cálculo utilizadas, sem prejuízo do exame de compatibilidade da despesa com as demais normas do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, documentos que devem ser elaborados pelo profissional técnico competente (art. 17, §1º a § 4º da Lei Complementar nº 101/2000).

Ainda que se alegue que “a demanda de adolescentes em regime de internação é flutuante, com variação de Município distribuídos dentro do Estado”, é de conhecimento do Município o número de adolescentes que são, em média,

encaminhados aos centros educativos, devendo o cálculo, por prudência, considerar o cenário mais oneroso para o Município.

Por fim, caso o valor se mostre diminuto, que seja enviada a declaração de que a despesa é considerada irrelevante, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Portanto, com o intuito de viabilizar a regular tramitação do projeto, a Comissão aguarda o envio da documentação solicitada.

Atenciosamente,

Wellerson Mayrink de Paula
Presidente